

15 de fevereiro de 2007 c/c art. 12, § 7º, inciso IV, da Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no SEI nº [0002357-47.2023.6.27.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento objetivando registro de preço para eventual e futura aquisição de mídias de armazenamento USB tipo pen-drive, para uso junto a Solução JE-Connect.

Art. 2º. Designar para compor a equipe de planejamento os servidores:

I - Jader Batista Gonçalves - CSI (área demandante).

II - Felix Valois Pereira da Silva - SEMAU (área técnica).

III - Julhierme Markus Emílio Peres da Cunha - ASPLAN/SADOR (área administrativa).

Art. 3º Cabe à equipe elaborar os estudos técnicos preliminares, o mapa de risco e o termo de referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 17 de fevereiro de 2023.

José Machado dos Santos

Diretor-Geral

## **PORTARIA Nº 194/2023 PRES/DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso X, Resolução TRE-TO nº 116, de 15 de fevereiro de 2007 c/c art. 12, § 7º, inciso IV, da Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no SEI nº [0002228-42.2023.6.27.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de computadores de mão tipo *Tablet*.

Art. 2º. Designar para compor a equipe de planejamento os servidores:

I - Jader Batista Gonçalves - CSI (área requisitante).

II - Felix Valois Pereira da Silva - SEMAU (área técnica).

III - Julhierme Markus Emílio Peres da Cunha - ASPLAN/SADOR (área administrativa).

Art. 3º Cabe à equipe elaborar os estudos técnicos preliminares, o mapa de risco e o termo de referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 17 de fevereiro de 2023.

José Machado dos Santos

Diretor-Geral

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

### **PORTARIA Nº 196/2023 PRES/DG**

Dispõe sobre a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do art. 20 da Resolução nº 282, de 11 de dezembro de 2012 (Regimento Interno do TRE-TO);

CONSIDERANDO que o PLS é instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário e aos Planos Estratégicos dos órgãos, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores e metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados que permite

estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão;

CONSIDERANDO que gestão da sustentabilidade é um dos valores estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, que incorpora práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade aos processos de trabalho, permeando por todas as unidades administrativas para uma melhor eficiência do gasto público; e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da gestão do Plano de Logística Sustentável no âmbito do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins reger-se-á pelo disposto nesta portaria.

Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável:

I - deliberar sobre os indicadores e metas do PLS;

II - avaliar e aprovar os relatórios de desempenho do PLS, elaborados pela unidade de sustentabilidade;

III - propor a revisão do PLS; e

IV - sugerir tarefas e iniciativas às unidades para o alcance das metas e realização das ações propostas no PLS.

Art. 3º Integram a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável os colaboradores e servidores indicados no Anexo Único desta portaria.

Art. 4º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 366, de 23 de julho de 2015.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de fevereiro de 2023.

Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto

Presidente

ANEXO

Único

(Portaria nº 196/2023 PRES/DG)

INTEGRANTES DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRE-TO

INTEGRANTE	TEMÁTICA DA SUSTENTABILIDADE
Silvia Helena Dias do Santos	Apoio ao Serviço Administrativo. Água e Esgoto. Água Envasada - Embalagem Plástica. Aquisições e Contratações. Apoio ao Serviço Administrativo. Capacitação em Sustentabilidade. Combustível. Copos Descartáveis. Energia Elétrica. Gestão e Destinação de Resíduos Eletroeletrônicos. Gestão e Destinação de Resíduos Sólidos. Impressão. Limpeza. Papel. Qualidade de Vida.

INTEGRANTE	TEMÁTICA DA SUSTENTABILIDADE
	Reformas e Construções. Telefonia. Veículos. Vigilância.
Renata de Sena Vieira	Qualidade de Vida.
Wagna Cristiane Ribeiro dos Santos	Apoio ao Serviço Administrativo. Gestão e Destinação de Resíduos Sólidos.
Clairton Thomazi	Gestão e Destinação de Resíduos Eletroeletrônicos. Impressão.
Julhierme Markus Emilio Peres da Cunha	Água e Esgoto. Água Envasada - Embalagem Plástica. Apoio ao Serviço Administrativo. Combustível. Energia Elétrica. Gestão e Destinação de Resíduos Eletroeletrônicos. Gestão e Destinação de Resíduos Sólidos. Limpeza. Reformas e Construções. Telefonia. Veículos. Vigilância.
Márcio Dias Santiago	Aquisições e Contratações. Limpeza.
Evaldo de Menezes Tacho Júnior Gabriella Costa Araújo	Apoio ao Serviço Administrativo. Água e Esgoto. Água Envasada - Embalagem Plástica. Aquisições e Contratações. Apoio ao Serviço Administrativo. Capacitação em Sustentabilidade. Combustível. Copos Descartáveis. Energia Elétrica. Gestão e Destinação de Resíduos Eletroeletrônicos. Gestão e Destinação de Resíduos Sólidos. Impressão. Limpeza. Papel. Qualidade de Vida. Reformas e Construções. Telefonia. Veículos. Vigilância.
Kathiene Pimentel da Silva	Capacitação em Sustentabilidade.
	Água e Esgoto. Energia Elétrica.

INTEGRANTE	TEMÁTICA DA SUSTENTABILIDADE
Jorge Bernardino de Sousa Neto	Reformas e Construções.
José Renato Guimarães	Vigilância.

Palmas, 17 de fevereiro de 2023.

Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto

Presidente

### PORTARIA Nº 190/2023 PRES/DG/SGP/COPEs

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e considerando o contido no item 4.7 do Edital que regula o XX Concurso Simplificado de Remoção /2022 e o que consta do SEI nº 0001038-44.2023.6.27.8000, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a classificação final do XX Concurso Simplificado de Remoção/2023, no seguinte:

CARGO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIO

SERVIDORA	ORIGEM	DESTINO
Luana da Conceição Serpa	23ª ZE - Pedro Afonso/NAP	13ª ZE - Cristalândia/NAP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2023.

Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto

Presidente

### PORTARIA Nº 195/2023 PRES/DG/SGP/COPEs

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex vi* do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/06/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 06/05/2014, e o teor do SEI nº [0002503-49.2023.6.27.8013](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora requisitada MARCILEIA OLIMPIO DA LUZ para exercer, em caráter excepcional, a função de Chefe de Cartório substituta, nível FC-6, da 13ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Cristalândia/TO, no período de 13 a 16/02/2023, tendo em vista que, nesse período, o titular Alexandre Menezes de Santana e sua substituta automática Cleide Leia Barbosa Ribeiro encontram-se afastados por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de fevereiro de 2023.

Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto

Presidente

## ZONAS ELEITORAIS

### 16ª ZONA ELEITORAL - COLMÉIA

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600047-46.2022.6.27.0016

PROCESSO : 0600047-46.2022.6.27.0016 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (COUTO MAGALHÃES - TO)

RELATOR : 016ª ZONA ELEITORAL DE COLMÉIA TO

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS

: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO